

I – Defina sucintamente:

- 1 – Reserva
- 2 – Plataforma Continental

(3 val.)

II – Distinga:

- 1 – Bons Offícios e Mediação
- 2 – Perigo Extremo e Estado de Necessidade

(3 val.)

III – Comente a seguinte afirmação:

«É lícito o recurso à força nas relações internacionais quando um Estado se encontre na iminência de sofrer um ataque armado de outro Estado».

(6 val.)

IV – Considere a seguinte hipótese:

Os Estados A e B celebraram em 2006 um tratado por meio do qual o Estado B ficou autorizado a pescar na Zona Económica Exclusiva do Estado A. No referido Tratado, foram estabelecidos os limites de captura máxima autorizada e indicaram-se as espécies, tamanhos e idades dos peixes que podiam ser pescados pelo Estado B.

Hoje, o Estado A pretende pôr-lhe termo invocando, inter alia:

- a) Que, aquando das negociações conducentes à sua conclusão, o representante oficial do Estado B prometera ao Estado A uma substancial ajuda económica que até ao momento não se concretizou;
- b) Que, em razão da detectada escassez de certa espécie na Zona Económica Exclusiva do Estado A, se teria entretanto verificado uma alteração fundamental das circunstâncias que, em 2006, envolveram a sua celebração.

Quid iuris?

(8 val.)